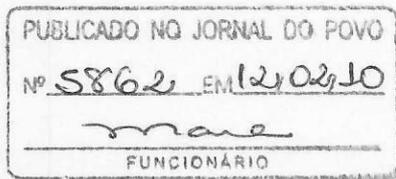




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 535/2010

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **ADÃO RUELA**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 4597453-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Motorista, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **03/02/2005 a 02/02/2010** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/02/2010 à 02/05/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2010.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal